Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 550.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 14 da Lei nº 11.093, de 1º de julho de 2025; e pelo art. 8º da Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o Ofício nº 391/2026/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral em exercício, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	180.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	370.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial do seguinte elemento de despesa do orçamento do exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	550.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 16 de novembro de 2026.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600310030003700370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO LUIZ ISOPPO PETITI:18388573896 Data: 17/11/2026 08:27:05

Assinado digitalmente por JULIANA FRAGA E SILVA DE SOUZA:28333781810 Data: 16/11/2026 17:05:21

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE CASTRO MORAIS:49962698634 Data: 16/11/2026 16:49:39

Assinado digitalmente por GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES: Data: 16/11/2026 16:39:27

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600310030003700370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.